
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2021

DECRETO 004/2021-GAPSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 11 de fevereiro de 2021

*“Trata do RECESSO de CARNAVAL na
Administração Pública Municipal e dá outras
providências”*

Jefferson Douglas Jesus Oliveira, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o feriado alusivo ao Carnaval no dia **16 de Fevereiro de 2021**;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para os dias **15 e 17 de fevereiro (segunda e quarta-feira)** nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Vigilância Sanitária e Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F95763B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/02/2021. Edição 2676

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>